

CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2022-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Sant'Ana Ribeiro e a EMPRESA a OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº. 76.535.764/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua do Lavradio 71 Centro CEP 20.230-070 Rio de Janeiro – RJ , representada neste ato por seu procurador, Srs. Ivan Cícero Silva Laranjeira, RG nº [REDACTED] CPF: [REDACTED] e Irlan Silva Coelho , RG nº [REDACTED] CPF [REDACTED] adjudicatária do pregão eletrônico (PE) nº 132/2020, processo administrativo no 009.0198.2020.0039013-35, doravante denominada CONTRATADA, e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/ 0001-32, situada à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, neste ato representada pelos Srs. José Muniz Rebouças RG nº [REDACTED] SSP/BA, CPF nº [REDACTED] e Carlos Augusto Borges Silva RG nº [REDACTED] SSP BA, CPF: [REDACTED] doravante denominada INTERVENIENTE - ANUENTE com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Processo de Aditamento de Contrato, protocolado sob o SEI nº 19.09.00854.00005116/2022- 87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2022-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA SEGUNDA fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2025 até 22 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021	Ação (P/A/OE) 2002	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no que toca ao reajustamento de preços, conforme índices e periodicidade definidos contratualmente.

E, por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo identificadas.

Salvador, _____ de _____ de 2025.

Ministério P\xfablico do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro

OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Ivan Cícero Silva Laranjeira
Irlan Silva Coelho

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB
INTERVENIENTE – ANUENTE
José Muniz Rebouças Carlos Augusto Borges Silva



Documento assinado eletronicamente por Ivan Cícero Silva Laranjeira - Usuário Externo, em 18/03/2025, às 10:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Silva COELHO** - Usuário Externo, em 18/03/2025, às 10:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA** - Usuário Externo, em 20/03/2025, às 09:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS** - Usuário Externo, em 20/03/2025, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/03/2025, às 18:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1450106** e o código CRC **95DD2CCF**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

AVISO DE REVOGAÇÃO:

Procedimento nº 19.09.02344.0032464/2024-41 – Pregão Eletrônico nº 90019/2024 – Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de camisas e cordões para crachás, ambos padronizados. DECISÃO: O Superintendente de Gestão Administrativa, de acordo com o Parecer Técnico Jurídico nº 207/2025, o qual acolhemos, decide revogar a licitação de número em epígrafe, ante a necessidade de adequação do objeto constante no edital à quantidade e qualidade necessárias à Administração, conforme critérios de conveniência e oportunidade, constantes no supracitado procedimento. Salvador, 21/03/2025.

PORTRARIA Nº 143/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0019665/2024-30, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 12/03/2025, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria nº 324/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/08/2024, convalidando os atos já praticados até a presente data e tornar sem efeito a Portaria nº 108/2025, publicada no DJE de 07 de março de 2025.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 032/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0000623/2025-64. Parecer jurídico: 043/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa OI S/A – Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e como interveniente a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto contratual: prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, Contemplando links de internet banda larga fixa. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2025 até 22 de março de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
352992	ALBERTO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	19.09.00953.0003907/2025-60	Art. 3º	21/03/2025 A 19/04/2025 (30 DIAS)	2015/2020
352574	EDUARDO AUGUSTO NASCIMENTO SOUZA	19.09.00896.0007861/2025-33	Art. 3º	07/07/2025 A 05/08/2025 (30 DIAS)	2019/2024
352475	CLAUDIO FRANCISCO SIMAS	19.09.1413.0007197/2025-71	Art. 3º	02/07/2025 A 31/07/2025 (30 DIAS) 01/04/2026 A 30/04/2026 (30 DIAS)	2016/2021
353441	RAMON VINICIUS MORAES DIAS MIRANDA DOS SANTOS	19.09.41596.0031236/2024-79	Art. 3º	25/06/2025 A 23/08/2025 (60 DIAS)	2017/2022
352502	SUYANE OLIVEIRA SANTOS	19.09.47372.0007748/2025-47	Art. 3º	18/08/2025 A 16/09/2025 (30 DIAS)	2016/2021

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 21 de março de 2025.

Nome	Matrícula	Período deferido da licença	Quinquênio	Processo inicial	Publicação DJE	SUSPENSÃO			GOZO COM-PENSATÓRIO
						Período	Motivo	Documento autorizador	
EVANILDA DA SILVA SANTOS	353041	11/03/2025 A 09/04/2025 (30 DIAS)	2015/2020	19.09.02204.0002066/2025-89	10/02/2025	27/03 A 09/04/2025 (14 DIAS)	NECESSIDADE DE SERVIÇO	19.09.02204.0002066/2025-89	13/08/2025 A 26/08/2025 (14 DIAS)

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 21 de março de 2025.